

COMUNICADO SA N.º 33/2011

**DIVULGA AOS DISCENTES DA FACULDADE
FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O
PROCEDIMENTO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE CONCORDÂNCIA DO FIES.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 05 de dezembro de 2011 a 10 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura dos alunos participantes do FIES no período mencionado no *caput*, na Central de Atendimento.

Art. 2º No Termo de Concordância o aluno confirma estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela Faculdade FAE São José dos Pinhais, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

Parágrafo único. A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 1º semestre 2012, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2011.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico